



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (DOUTORADO
INTERINSTITUCIONAL UFPI/IFPI – QUADRIÊNIO 2019.1-2022.2)

EDITAL N.º 06/2018-PPGCM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia (CT) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **15 (quinze) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa: **1) Materiais cerâmicos e filmes** e **2) Materiais conjugados e poliméricos**. Todas as vagas serão destinadas, exclusivamente, a servidores/professores efetivos do Instituto Federal do Piauí.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de doutorado, o candidato que possuir graduação em uma das áreas descritas no perfil do candidato (anexo I) e mestrado concluído ou com declaração que está apto a defender até a data da matrícula institucional. Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil da graduação para adequação ao curso pretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro de uma área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa poderão ser ocupadas por candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas em outra linha de pesquisa, de acordo com a ordem de classificação geral.

1.2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC, para ambos os cursos. E para o doutorado, o candidato deve apresentar diploma de mestre revalidado.

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 20/11/2018 a 10/01/2019. Posteriormente, o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



20/11/2018 a 10/01/2019, localizada Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Piauí, CEP - 64049-550 Teresina - Piauí. Fone (86) 3237-1057, pessoalmente ou por procuração.

1.4. Documentação exigida após inscrição no SIGAA:

1.4.1. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete a dedicar-se ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou na página do programa (leg.ufpi.br/materiais).

1.4.2 Cópias do histórico escolar da graduação, Histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado.

1.4.3. Preenchimento de formulário específico indicando a linha de pesquisa (anexo I). Caso haja divergência na escolha da linha de pesquisa na inscrição eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a documentação entregue na coordenação, será considerada a linha de pesquisa preenchida na ficha de inscrição.

1.4.4. O currículo no formato *Lattes* do CNPq atualizado, a tabela de pontuação preenchida (usar Anexo III), a documentação comprobatória do currículo (declarações e certidões deverão ser institucionais) e o resumo de projeto de pesquisa, em 3 vias assinadas, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, pessoalmente. O currículo deve ser entregue da seguinte forma: Parte I (modelo *Lattes*/CNPq); Parte II - documentação comprobatória (os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem dos itens da Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato, no Anexo III), se possível encadernados, e Parte III – projeto de pesquisa, conforme modelo do Anexo V. **A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.**

1.4.5. Declaração assinada pelo chefe imediato do candidato no IFPI (ver modelo no anexo VI).

1.4.6. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio da UFPI, até o dia 11/01/2019.

1.4.7. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Prazo para a apresentação de recursos: 14/01/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, Centro de Tecnologia – UFPI.

1.4.8. O julgamento dos recursos ocorrerá dia 14/01/2019, a partir das 14:30 h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



1.4.9. Divulgação do resultado da homologação das inscrições após os recursos: 14/01/2019.

2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Cerâmicos e Filmes

2.2.1 Linhas de Pesquisa:

2.2.1.1 Materiais Metálicos e Cerâmicos: 04 vagas.

2.3 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.3.1 Linhas de Pesquisa:

2.3.1.1 Biopolímeros e Biomateriais: 06 vagas.

2.3.1.2 Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos, Carbonosos e Simulação Computacional: 05 vagas.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para o doutorado será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. Prova escrita de conhecimento na área de Ciência e Engenharia dos Materiais, de caráter eliminatório, sendo eliminados aqueles candidatos que não atingirem 70% da maior nota;

3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório, na qual serão abordados aspectos relativos à área de Materiais, disponibilidade, escolha de orientador/linha de pesquisa e outros assuntos escolhidos pela comissão de seleção juntamente com a coordenação;

3.1.3. Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, de acordo com o modelo proposto, e com as linhas de pesquisa, disponibilizadas no edital de seleção;

3.1.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação.

Parágrafo único. Para fins de classificação serão somadas as notas obtidas na prova escrita e análise de currículo, em ordem decrescente. A falta do candidato em qualquer das etapas acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2. PERÍODO: 20/11/2018 a 11/02/2019.

3.3. LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Universidade Federal do Piauí/UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do programa.

3.4. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.4.1. PROVA ESCRITA

a) Prova escrita de conhecimento terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com caráter eliminatório. A prova será sem consulta e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, conforme conteúdo programático descrito no anexo IV. As questões objetivas serão distribuídas entre o conteúdo programático da bibliografia; livros (10 questões) e artigos científicos (30 questões) descritos no anexo IV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



- b) Valor máximo total: 10 (dez) pontos;
- c) Data de Realização da Prova Escrita: 15/01/2019 das 08:00 às 12:00h. Após o início da prova não será permitida mais a entrada de candidatos.
- d) O candidato que obtiver nota da prova escrita inferior a 70% da maior será eliminado do processo seletivo.
- e) A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais e/ou da UFPI até o dia 17/01/2019.
- f) Os recursos referentes à prova escrita deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.
Data para a apresentação de recursos: 18/01/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.
- g) O julgamento e divulgação do resultado dos recursos ocorrerão dia 18/01/2019, a partir das 14:30 horas.

3.4.2. ENTREVISTA:

- a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.
- b) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI até o dia 18/01/2019, a partir das 17:30 h.
- c) Período de realização das entrevistas: 21/01/2019 a 23/01/2019 em local e horário a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos aptos.
- d) A relação dos candidatos aprovados na entrevista será divulgada no dia 24/01/2019.
- e) Os recursos referentes à entrevista deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.
Data para a apresentação de recursos: 25/01/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.
- f) O julgamento dos recursos ocorrerá no dia 25/01/2019. Horário: a partir das 14:30 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



g) Divulgação do resultado da entrevista após os recursos: 25/01/2019, a partir das 17:30 horas.

3.4.3. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

a) Serão analisados aspectos relativos à atualidade, inovação e estado da arte do tema proposto, delimitação do problema e justificativa, clareza dos objetivos e coerência com o problema, adequação com as linhas de pesquisa do PPGCM, domínio e aprofundamento do tema e objetividade e lógica na exposição das ideias.

b) A análise do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada no período de 28 a 29/01/2019. Esta etapa terá caráter eliminatório.

c) A relação dos candidatos aprovados na análise do Pré-projeto de pesquisa será divulgada no dia 29/01/2019.

d) Os recursos referentes a esta etapa deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 30/01/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.

e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 30/01/2019. Horário: A partir das 14:30 horas.

f) Divulgação do resultado da análise do Pré-projeto de pesquisa após os recursos: 30/01/2019, até as 18:00 horas.

3.4.4. ANÁLISE CURRICULAR

a) A análise curricular será realizada no período de 31/01/2019 à 04/02/2019. Esta etapa terá caráter apenas classificatório.

b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida pelo candidato, para análise curricular da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI (anexo III).

c) Valor máximo: 10 (dez) pontos, sendo este normalizado a partir da maior pontuação obtida pelos candidatos.

d) A relação das notas referente à análise curricular será divulgada no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais e/ou da UFPI até o dia 05/02/2019.

e) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 06/02/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.

f) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 06/02/2019. Horário: a partir das 14:30 horas, e divulgado neste mesmo dia até as 17 horas.

3.4.5. A classificação final dos candidatos será considerada pelo somatório da nota da prova escrita e a análise curricular, em ordem decrescente. A entrevista e pré-projeto de pesquisa terão caráter apenas eliminatório. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias e que tenham demonstrado na entrevista e projeto de pesquisa condições de concluir o Curso na área de Materiais e em sua linha de pesquisa escolhida dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI (48 meses para o doutorado).

3.4.6. O resultado parcial será divulgado no sítio do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 06/02/2019.

a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 07/02/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.

LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.

b) O julgamento e o resultado dos recursos ocorrerá até o dia 07/02/2019 A partir das 14:30 h.

3.4.8. O resultado final será divulgado até o dia 11/02/2019 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do Programa.

4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (INGLÊS), para o mestrado, anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Já para o doutorado o candidato deverá ter proficiência em duas diferentes línguas estrangeiras (sendo uma delas em INGLÊS), também realizado anteriormente, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Os egressos de programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES em nível de mestrado que já tiveram proficiência aceita, deverão apresentar apenas 01 (um) atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no mestrado, quando for realizar sua matrícula institucional no doutorado, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 (cinco) anos contados a partir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



do término do curso de mestrado. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, no qual o percentual mínimo exigido é de 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, conforme Resolução nº 225/13-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 05 (cinco) anos, conforme definido na Resolução nº 101/14-CEPEX.

5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, localizado no Centro de Tecnologia (próximo ao CCN II) do Campus Ministro Petrônio Portella, nos dias **14 e 15/02/2019**, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2019**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Dois atestados, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

b) Cópia do diploma de Graduação e de Mestrado;

c) Cópia do histórico escolar da Graduação e Mestrado;

d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);

e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) 01 (uma) foto 3x4;

h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).

i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: leg.ufpi.br/materiais/index/pagina/id/4290).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas **junto aos originais para conferência no ato da matrícula.**

6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias **21 e 22/02/2019**, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2019**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação (com fé pública) com foto antes da realização de cada etapa do processo seletivo. A ausência do candidato no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.2. A lista dos candidatos classificados será publicada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.

7.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

7.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.5. Segundo o Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;
- III - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.6. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos candidatos classificados serão propostos a critério dos seus orientadores, e não necessariamente serão utilizados o resumo de pré-projeto apresentado na seleção.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

Teresina, 19 de Novembro de 2018.

Prof. Dr. Bartolomeu Cruz Viana Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. www.leg.ufpi.br/materiais
- E-mail: materiais@ufpi.edu.br., Tel: 86 3237-1057

ANEXO I

ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Metálicos e Cerâmicos	Graduação na área de Engenharias, na área de Exatas ou na área de Saúde, com Mestrado	05
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biomateriais e Biopolímeros	Graduação na área de Engenharias, na área de Exatas ou na área de Saúde, com Mestrado	06
Materiais Conjugados e Poliméricos	Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos, Carbonosos e Simulação Computacional.	Graduação na área de Engenharias, na área de Exatas ou na área de Saúde, com Mestrado	04
Total de vagas			15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

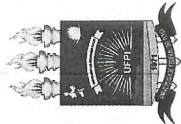


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. www.leg.ufpi.br/materiais
- E-mail: materiais@ufpi.edu.br, Tel: 86 3237-1057

ANEXO II

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES	
Biopolímeros e Biomateriais.	Anderson de Oliveira Lobo Durcilene Alves da Silva Edson Cavalcanti da Silva Filho
Materiais Metálicos e Cerâmicos	José Milton Elias de Matos Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa
Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos, Carbonosos e Simulação Computacional.	Bartolomeu Cruz Viana Neto Eduardo Costa Girão Josy Anteveli Osajima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO III- PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	3,0		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	2,0		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	1,0		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área.	0,5		
Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75		
Livros, na área	1,0		
TOTAL DE PONTOS			

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada apenas a produção científica dos últimos 48 meses a partir da data de publicação deste edital;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais, em reunião do dia 14/11/2018;

* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LIVROS TEXTOS (10 questões objetivas):

1. Fundamentos em Ciência e Engenharia dos Materiais;
2. Estrutura cristalina dos materiais
3. Defeitos/imperfeições nos sólidos
4. Diagramas de fases/Transformações de fases
5. Propriedades dos materiais
6. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos

Bibliografia sugerida:

- Callister Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais- Uma Introdução. LTC, Rio de Janeiro, 2016 (ou edições anteriores).
- Guy, A.G. Ciência dos materiais. LTC, Rio de Janeiro, 1980
- Shackelford, J. F. Ciências dos Materiais - Pearson Prentice Hall; São Paulo, 2008 (ou edições anteriores).
- Smith, F.W. Princípios de Ciências e Engenharia dos Materiais. Mc Graw Hill, Lisboa, 1998
- Van Vlack, L. H. Princípios de ciência dos materiais, Campus, São Paulo, 1988
- Askeland, Donald R. Ciência e Engenharia dos Materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- Padilha, A.F. - "Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades", Hemus Editora, 1997.

ARTIGOS CIENTÍFICOS (30 questões objetivas):

1. Fabrication of novel metal ion imprinted xanthan gum-layered double hydroxide nanocomposite for adsorption of rare earth elements. Sidra Iftekhar, Varsha Srivastava, Samia Ben Hammouda, Mika Sillanpää. Carbohydrate Polymers, v. 194, p.274–284, 2018. doi.org/10.1016/j.carbpol.2018.04.054.
2. Ordering of Hollow Ag-Au Nanospheres with Butterfly Wings as a Bio-template. Yu Guan, Huilan Su, Chengzhi Yang, Lingling Wu, Shikun Chen, Jiajun Gu, Wang Zhang & Di Zhang. Nature Scientific Reports, 8, p.9261, 2018. DOI:10.1038/s41598-018-27679-5.
3. Flexible single-strand fiber-based woven-structured triboelectric nanogenerator for self-powered electronics. Jiwon Park, Dogyun Kim, A Young Choi, and Youn Tae Kim. APL MATERIALS, v.6, p. 101106-1–101106-7, 2018. doi.org/10.1063/1.5048553.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO V

ITENS PARA O PRÉ-PROJETO

Título:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

RESUMO (Até 02 páginas, mínimo de 4000 e máximo de 8000 caracteres)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____ (Chefe), RG Nº _____,
CPF Nº _____, vinculado ao Instituto Federal do Piauí, na qualidade de chefe imediato, atesto a anuência do professor/servidor _____ em participar da seleção do DINTER em Ciência e Engenharia dos Materiais na Universidade Federal do Piauí, assegurando todas as condições necessárias para o pleno cumprimento das atividades a serem desenvolvidas durante o Doutorado.

Teresina, ___ de _____ de 201__

Nome Completo
SIAPE
Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL Nº 07/2018-PPGCM

ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições (item 1.3 do Edital)	20/11/2018 a 10/01/2019
Divulgação do deferimento das inscrições	11/01/2019
Prazo para apresentação de recursos	14/01/2019 (8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	14/01/2019 (a partir das 14:30h)
Aplicação da prova escrita (item 3.4.1 do Edital)	15/01/2019 (8:00h)
Divulgação do resultado da prova escrita	17/01/2019
Prazo para apresentação de recursos	18/01/2019 (8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	18/01/2019 (a partir das 14:30h)
Divulgação da lista dos candidatos aptos à entrevista	18/01/2019 (a partir das 17:30h)
Entrevistas (item 3.4.2 do Edital)	21 a 23/01/2019
Divulgação do resultado da entrevista	24/01/2019
Prazo para apresentação de recursos	25/01/2019 (8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	25/01/2019 (a partir das 14:30h)
Análise do Projeto de Pesquisa	28 e 29/01/2019
Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	29/01/2019
Prazo para apresentação de recursos	30/01/2019(8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	30/01/2019(a partir das 14:30h)
Análise Curricular (item 3.4.3 do Edital)	31/01 a 04/02/2019
Divulgação do resultado da Análise Curricular	05/02/2019
Prazo para apresentação de recursos	06/02/2019(8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	06/02/2019(a partir das 14:30h)
Divulgação do RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	06/02/2019(a partir das 17:00h)
Prazo para apresentação de recursos	07/02/2019 (8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	07/02/2019 (a partir das 14:30h)
Divulgação do RESULTADO FINAL pela PRPG	11/02/2019